

Mundo

RIO DNEIPER

Explosão de represa cria nova fronteira na Guerra da Ucrânia

A explosão da represa de Nova Kakhovka, ocorrida na terça-feira passada no sul da Ucrânia, está criando, na prática, uma nova fronteira entre o país governado por Kiev e as áreas ocupadas pela Rússia desde a invasão. As águas ainda estão subindo nos cerca de 100 km do rio Dnieper abaixo do ponto em que a barragem foi rompida, seja por uma explosão provocada pelos russos ou por um ataque ucraniano, a depender da versão. O auge da cheia deve ser na quarta-feira, com a estabilização do quadro prevista em até dez dias.

Sem apontar culpados, é cristalino que os russos são os mais favorecidos taticamente, dado que aquele era um dos pontos mais expostos dos 1.000 km de frente de batalha, que pouco mudaram desde o fim de 2022, quando Moscou retirou-se da capital da região de Kherson e se encastelou do outro lado do rio. A região fica a meros 80 km da anexada Crimeia, a joia da coroa do projeto de Vladimir Putin de criar a "Nova Rússia", território que nacionalistas consi-

deram historicamente de Moscou, unindo o Donbass, o leste ucraniano, à península — e, na visão original, estendendo-se pela costa da Ucrânia até a Transdnieúria, enclave pró-Kremlin na Moldavia. Se um ataque direto ali na contraofensiva iniciada no domingo (4) parecia difícil, por envolver a travessia do rio, agora ele é virtualmente impossível.

O Kremlin afirma que os ucranianos fizeram o ataque para poder mover tropas para outros pontos da frente e que querem privar a Crimeia da água que vinha do reservatório da represa. "Explodir a represa também mostra um desespero russo. Implica que Moscou não tem capacidade de reclamar o resto de Kherson [a margem ocidental do Dnieper]", diz a analista Ekaterina Zolotova, da consultoria americana Geopolitical Futures.

Já o conceituado analista militar Michal Kofman, do Centro de Análises Navais (EUA), relativizou a importância militar do evento em uma postagem no Twitter. Para ele, os ucranianos não tinham a

região como alvo, necessariamente, e ainda podem tentar cortar a ligação por terra entre a Rússia e a Crimeia por outros pontos da frente. Para Zolotova, o incidente "muda toda a geografia do conflito". Há meses os proponentes de uma solução negociada sugerem uma saída ao estilo Guerra da Coreia, com a criação de uma zona desmilitarizada como a que existe no paralelo 38 da península asiática desde 1953. Kiev é contra, por congelar a perda territorial existente, e Moscou apenas observa.

O plano de paz apresentado pela Indonésia na semana passada vai nessa direção, e há relatos cada vez mais consistentes de que os EUA estão pressionando a China a forçar seu aliado Putin a topar o arranjo. Resta saber o que fará o líder ucraniano, Volodimir Zelenski, cuja máquina militar depende do Ocidente. A expressão "terra de ninguém" talvez seja sombriamente real para o que irá acontecer na região. O desastre

ambiental se insinua gigantesco, com detritos de mineração e até o combustível que movia as comportas da barragem e abastecia sua usina hidrelétrica, finalizada em 1956, espalhando-se nas áreas inundadas. De acordo com Kiev, 74% do sistema de irrigação de Kherson e 30% da província vizinha de Dnipropetrovsk estão inutilizados. Isso terá impacto, segundo estimativa Zolotova, na produção de frutas e vegetais do país, 80% da qual sai de lá. Além disso, deve ser afetado o fluxo de óleo de girassol da região, que abastecia 47% do mercado mundial antes da guerra — talvez 35% agora.

Enquanto as contas são feitas, equipes de resgate correm. Há cerca de 42 mil pessoas morando às margens ora inundadas do Dnieper. Cerca de 3.000, metade para cada lado, foram retiradas. Rússia e Ucrânia se acusam mutuamente de o trabalho ter sido feito com disparos de artilharia do campo rival.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito no JUCESP nº 951, com escritório à Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office, Cjs 401 e 414, Cidade Monções - São Paulo /SP, CEP: 04571-010, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ORE SECURITIZADORA S.A.** doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 12.320.349/0001-90, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, nos termos do instrumento particular, datado de 19/11/2015, e cédula de crédito imobiliário, nº 020015, série A1, no qual figura como **Fiduciante Tadeu Tiago Cavallari Souto do Monte**, brasileiro, RG nº 24962514-3-SSP/SP e CPF nº 172.986.508-90, residente e domiciliado Rua das Laranjeiras, nº 531, Apto 35, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **16 de Junho de 2023 a partir das 09h10**, à Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office, Cjs 401 e 414, Cidade Monções - São Paulo /SP, CEP: 04571-010, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.441.517,25 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)**, o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: **Imóvel** - Rua das Laranjeiras, nº 531, apartamento 35, com fração de 0,0060 do terreno. Freguesia das Glórias. Inscrição FRE 0715.094, CL 07522, características e confrontações: O terreno mede de testada 21,30m pela Rua das Laranjeiras, lado esquerdo; em 3 segmentos da frente para os fundos, o primeiro de 200,00m; o segundo de 16,50m ambos confrontando com o imóvel nº 537, da mesma Rua, de propriedade de Laura Rocha Guimarães ou sucessores; e o terceiro de 32,20m, confrontando com o lote de propriedade de sucessores do Espólio de Miguel Faustino do Monte; fundos 7,07m fazendo testada para a Rua Teixeira Mendes; lado direito em 3 segmentos dos fundos para a frente; o primeiro de 21,70m o segundo de 7,50m, confrontando com o lote 23 da Rua Teixeira Mendes de propriedade de Lília Monteiro Farina de Souza ou sucessores e o terceiro de 187,00m confrontando com os imóveis nºs 529, de propriedade de Antônio Vasconcelos e nº 525, ambos da Rua das Laranjeiras. Matrícula sob nº 69.782 do 9º Cartório de Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0715094-9. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de Junho de 2023 a partir das 13h30**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 245.404,09 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e nove centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo **COMPRADOR ARREMATANTE**, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela **VENDEDORA** ou a adjudicação em favor da **VENDEDORA**, a arrematação do **COMPRADOR ARREMATANTE** será rescindida, reembolsados pela **VENDEDORA** os valores pagos pelo **COMPRADOR ARREMATANTE**, excluída a comissão do **LEILOEIRO**, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o **COMPRADOR ARREMATANTE**, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o **COMPRADOR ARREMATANTE**, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da **VENDEDORA**. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciários **INTIMADOS** das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

Diário do Acionista
 Tels.: (21) **3923-5158**
96865-1628

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 001/2023, **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma ELETRÔNICA pelo Sistema de Registro de Preços, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), conforme abaixo:

OBJETO: O objeto deste Pregão é o Registro de Preço para contratação de empresa de especializada na prestação de serviços de condução de bondes elétricos de transporte de passageiros no Sistema de Bondes de Santa Teresa/RJ, por meio de disponibilização de mão de obra qualificada.

PROCESSO: SEI-100006/000286/2023
DATA: 22/06/2023, às 14:00 horas.
Endereço Eletrônico: www.compras.rj.gov.br

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), no endereço eletrônico da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL - www.central.rj.gov.br/Licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493 - 4º andar, Sala 403 / Copacabana - RJ, telefones: 21-2333-9154 e 2333-9155, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Rio Casca Energética S.A.
 CNPJ/MF nº 09.597.979/0001-00 – NIRE 33.300.332.545
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de junho de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 06/06/2023, na sede social da "Companhia", na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, às 09:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Foram escolhidos (i) para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e (ii) para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; (ii) alterar o disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, deliberaram, por unanimidade: **5.1.** Com fundamento no artigo 173 da Lei 6.404/76, reduzir em R\$ 29.000.000,00 o capital social da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$2.177.463.564,09 para R\$2.148.463.564,09. **5.1.1.** Consignar que do valor total de redução de capital: (i) R\$ 2.577.975,16, serão destinados para absorção dos prejuízos, no montante supracitado, registrados no balanço da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (ii) R\$ 26.422.024,84 serão destinados ao pagamento dos acionistas, por jugá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia. **5.1.2.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, aprovar que a redução de capital será efetivada sem o respectivo cancelamento de ações, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.148.463.564,09, dividido em 45.104.090.614 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **5.1.3.** Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores: **Acionistas: Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** – 45.104.090.613 Ações Ordinárias – 99,9999999% – Montante Reduzido (em R\$): 27.999.999,97; **Duas Lagoas Energética S.A.** – 1 Ação Ordinária – 0,000001% – Montante Reduzido (em R\$): 0,03; **Total:** 45.104.090.614 Ações Ordinárias – 100% – Montante Reduzido (em R\$): 29.000.000,00. **5.1.4.** Registrar que o acionista **Duas Lagoas Energética S.A.** manifestou sua renúncia à parcela dos dividendos que lhe cabe em favor da acionista Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. **5.2.** Lavrar a presente ata em forma de sumário. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **7. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. **Acionistas:** Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.) e Duas Lagoas Energética S.A. (representada por seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira). Rio de Janeiro, RJ, 06/06/2023.

GranEnergia Investimentos S.A.														
CNPJ/MF nº 13.877.690/0001-03														
As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/														
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)														
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado		Resultado	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante					Circulante									
Caixa e equivalente de caixa	60	799	61	800	Fornecedores	173	9.459	176	9.463	Resultado operacional líquido	184.556	310.983	184.556	310.983
Títulos e valores mobiliários	179	179	179	179	Contas a pagar com partes relacionadas	124.224	140.249	124.224	140.249	Custo dos serviços prestados	(156.622)	(260.747)	(156.622)	(260.747)
Contas a receber de terceiros	2.544	63.437	2.544	63.437	Imposto de renda e contribuição social a pagar	12.361	11.575	12.361	11.575	Lucro bruto	27.934	50.236	27.934	50.236
Contas a receber de parte relacionadas	-	812	-	812	Obrigações tributárias	79.301	48.171	80.775	49.691	Receitas (despesas) operacionais	(260.747)	(9.294)	(260.747)	(9.294)
Imposto de renda, contribuição social a recuperar	3.241	2.138	3.241	2.138	Salários e encargos sociais a pagar	3.111	4.692	3.111	4.692	Despesas administrativas e gerais	(7.269)	(9.294)	(7.321)	(10.605)
Outros impostos a recuperar	707	1.481	711	1.485	Empréstimos e financiamentos	11.965	54.260	11.965	54.260	Outros resultados	10.234	50	10.234	50
Outros créditos	17	403	52	423	Outras contas a pagar	325	3.039	325	3.039	Resultado financeiro líquido	2.965	(9.244)	2.913	(10.555)
Ativo não circulante mantido para a venda	-	-	40.513	40.513	Total do passivo circulante	231.460	271.445	232.937	272.969	Resultado do exercício	(13.472)	5.778	(13.472)	5.778
Total do ativo circulante	6.748	69.249	47.301	109.787	Não circulante					Resultado das mutações do patrimônio líquido	(13.472)	5.778	(13.472)	5.778
Ativo não circulante					Empréstimos e financiamentos	-	9.874	-	9.874	Exercícios em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)				
Mútuos com partes relacionadas	228.404	222.166	227.911	221.789	Mútuos com partes relacionadas	15.111	19.071	15.111	19.071	Exercícios em 31 de Dezembro de 2021 (Em Milhares de Reais)				
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	390	-	390	Empréstimos com partes relacionadas	10.593	-	10.593	-	Exercícios em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)				
Depósitos judiciais	261	285	261	285	Total do passivo não circulante	28.945	25.704	28.945	25.704	Exercícios em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)				
Investimentos	38.583	38.637	-	-	Patrimônio líquido					Exercícios em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)				
Imobilizado	95	62	95	62	Capital social	87.288	87.288	87.288	87.288	Exercícios em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)				
Total do ativo não circulante	267.343	261.540	228.267	222.526	Reserva legal	135	135	135	135	Exercícios em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)				
Total do ativo	274.091	330.789	275.568	332.313	Reserva de capital	(16.518)	(16.518)	(16.518)	(16.518)	Exercícios em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)				
					Prejuízos acumulados	(53.978)	(40.506)	(53.978)	(40.506)	Exercícios em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)				
					Total do patrimônio líquido	16.927	30.399	16.927	30.399	Exercícios em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)				
					Total do passivo e patrimônio líquido	274.091	330.789	275.568	332.313	Exercícios em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)				